



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E TAMASA ENGENHARIA S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº. 625.989.536-49 e CI nº. M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

CONTRATADA: TAMASA ENGENHARIA S/A

Endereço: Rua Conselheiro Joaquim Caetano, 891 – Nova Granada.

Belo Horizonte/MG – CEP: 30431-320

CNPJ: 18.823.724/0001-09

Representado por: Wilson Tavares Filho, inscrito no CPF nº 132.282.856-34 e Identidade profissional nº 9.681/D CREA/MG e Alvimar Pereira Matos, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.714.156-72, Identidade profissional nº 8.660/D CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 047/2012, decorrente de Concorrência Pública 003/2012, firmado em 01/06/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da correção do percentual de realinhamento, correção do valor atualizado aditado ao 11º Termo Aditivo, autorização de pagamento do valor acumulado referente fevereiro de 2015 a dezembro de 2015, nos termos dos artigos 57 e 61 inciso I, da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica concedido o percentual de realinhamento do saldo do contrato em 17,63%, retificando o preâmbulo do 11º Termo Aditivo, retroagindo os efeitos à fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica autorizado o pagamento do valor acumulado referente fevereiro de 2015 a dezembro de 2015, no montante de R\$ 528.364,80 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) em conformidade com o processo Interno nº 0954/2015, a ser pago com recursos próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira do 11º Termo Aditivo, que passa a vigorar da seguinte forma:

O valor aditado fica reajustado em 17,63%, passando os itens abaixo relacionados a constar da seguinte forma:

Dados Contrato					
Item	Descrição	Un	Preço Unitário ATUALIZADO	QUANT.	Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DO CCAE - LOTE 01

OBRA: IMPLANTAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DO CCAE - LOTE 01					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1	ENGENHEIRO DE OBRAS SENIOR (SUPERVISOR)	MÊS	22.584,11	5,00	112.920,57
2.2	ENGENHEIRO DE OBRAS JÚNIOR	MÊS	13.284,61	5,00	66.423,07
2.3	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	6.517,07	5,00	32.585,33
2.6	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	6.642,31	5,00	33.211,54
2.8	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA (COM LEIS SOCIAIS)	MÊS	3.125,83	5,00	15.629,15
2.10	CARRO PARA ENGENHEIRO (COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, ETC)	MÊS	3.942,49	5,00	19.712,44
2.11	CARRO PARA ESCRITORIO DE OBRA / TECNICO DE SEGURANÇA (COM COMB. MANUT, SEG. ETC)	MÊS	3.942,49	7,00	27.597,41
				TOTAL	308.079,50

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 23 de setembro de 2016

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE

TAMASA ENGENHARIA S/A
WILSON TAVARES FILHO e/ou ALVIMAR PEREIRA MATOS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 507.288.136-72
CASSIANO BARBOSA
CARIA


CPF: 050.299.106-04
Pedro Henrique Bittencourt

Rua São João, nº. 290 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG
Tel: (31) 3688-1318 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br

©